



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.085, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 268.231,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 268.231,04 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.35.00	01.000.0000	199	R\$ 205.000,00	PLANTA GENÉRICA DE VALORES
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.40.00	01.000.0000	202	R\$ 15.000,00	PLANTA GENÉRICA DE VALORES
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.43.00	01.000.0000	255	R\$ 48.231,04	CHAMAMENTO PÚBLICO – ABRIGO INSTITUCIONAL ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)
TOTAL					R\$ 268.231,04	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.30.00	01.000.0000	197	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.39.00	01.000.0000	201	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.90.34.00	01.000.0000	257	R\$ 48.231,04	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 268.231,04	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município